

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 002/2026, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROPONENTE						
JUTAM LOCACOES E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 18.132.020/0001-81. ENDEREÇO: Av. Crisogno Fernandes, 1330, Assembleia – Cruz das Almas-BA, Tel: (75) 99882-1000, REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Gertrudes Peixoto, inscrito(a) no CPF sob nº 942.XXX.XXX-34.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL 3 CARROS POR MÊS	VALOR TOTAL
1	Locação de veículo leve, com motorista, motor a gasolina ou biocombustível, igual ou superior a 1.000cc, ano de fabricação superior a 2021, 4 portas, com ar condicionado, trava elétrica, vidro elétrico, rastreador veicular (GPS), sensor de ré, 01 (um) estepe do mesmo padrão da roda veicular, alarme, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total.	03 CARROS POR MÊS	03 MESES	R\$ 4.300,00	R\$ 12.900,00	R\$ 38.700,00



Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitações da Câmara Municipal, para assinar o(s) contrato(s), no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cruz das Almas-BA, 05 de fevereiro de 2026.

Euricles Miguel dos Santos Neto
Presidente da Câmara Municipal